INDICAÇÃO Nº 984/2025
Data: 28 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, avalie a aquisição do jogo educativo "Moví- O jogo dos territórios indígenas" produzido pelo programa OPANÁ – Chão Indígena para o ensino da cultura e presença dos povos originários nos diferentes territórios, conforme alinhamento da Lei Federal n°11.645/2008 e diretrizes da BNCC.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminha-se cópia do presente documento ao Executivo Municipal, com a sugestão do presente vereador abaixo assinado, para que a Secretaria de Educação, analise a viabilidade pedagógica, técnica e orçamentária de implantação do jogo "Moví- O jogo dos territórios indígenas", desenvolvido pelo projeto OPANÁ – Chão Indígena, que é uma parceria da Itaipu Binacional, com a Fundação Luterana de Diaconia (FLD) que tem como finalidade educativa de aprendizado histórico e cultural de nosso país.

A proposta alinha-se à Lei Federal nº 11.645/2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena em todos os níveis da educação básica, bem como às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatizam a valorização da diversidade cultural brasileira e o respeito aos povos originários.

O jogo "Moví- O jogo dos territórios indígenas" produzido pelo programa OPANÁ – Chão Indígena favorecem aprendizagens ativas, promovem alfabetização cultural e sensibilização linguística, com potencial para ampliar o engajamento dos estudantes, apoiar o letramento histórico.

A adoção desses materiais poderá fortalecer práticas interdisciplinares entre História, Língua Portuguesa, Artes e Geografia, ampliando o repertório pedagógico dos professores e contribuindo para a formação cidadã.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que tende a proporcionar aprendizagem ativas na rede municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR